



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS**

**EDITAL N.º 068/2017 - CIAC, DE 03 DE JULHO DE 2017**

**CONVOCAÇÃO EM 7ª CHAMADA DOS CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS  
NO PS 2017 NOS CURSOS LISTADOS NO ANEXO II DO EDITAL 010/2017 – CIAC DE 03 DE  
FEVEREIRO DE 2017 PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO  
AO VÍNCULO INSTITUCIONAL**

A Diretora do Centro de Registro e Indicadores Acadêmicos da Universidade Federal do Pará CONVOCA, em 3ª chamada, os candidatos aprovados e não classificados no **PS 2017**, nos cursos listados no ANEXO II objeto do Edital nº 10 – CIAC, de 03 de fevereiro de 2017, a comparecerem nos dias, locais e horários discriminados no Anexo deste Edital, para **entrega de documentos necessários à efetivação do vínculo institucional**, a fim de tornarem-se aptos à matrícula em atividades curriculares do Curso para o qual foram classificados.

Informamos também que os documentos constantes nos itens 1 e 2 deverão ser anexados, por meio eletrônico, ao cadastro acadêmico do calouro (COC) quando do preenchimento do referido cadastro, a fim de ser finalizado.

**1. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CANDIDATOS NÃO OPTANTES PELO SISTEMA DE COTAS (NC):**

**1.1** O candidato classificado deverá apresentar os **ORIGINAIS e CÓPIAS** dos seguintes documentos:

- CPF;
- Cédula de Identidade (RG);
- Certidão de quitação eleitoral (para maiores de 18 anos), disponível em <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral/>;
- Comprovante de quitação militar (para homens maiores de 18 anos);
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão do Ensino Técnico integrado ao Médio;
- Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- 1 (uma) foto 3 x 4 recente e de frente;
- Declaração de que não possui vínculo com outra Instituição Pública de Ensino, que é parte integrante do Cadastro Acadêmico de Calouro (COC) e que deverá ser devidamente preenchida;
- Cadastro Acadêmico do Calouro(COC), que deverá ser preenchido on-line e impresso, e estará disponível na página eletrônica <https://coc.ufpa.br/>.

**2. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CANDIDATOS CLASSIFICADOS OPTANTES PELO SISTEMA DE COTAS (CE ou CEC).**

**2.1 Do Egresso de Escola Pública e do Egresso de Escola Pública Autodeclarado Preto, Pardo ou Índio:**

**2.1.1** O candidato classificado deverá apresentar os **ORIGINAIS e CÓPIAS** dos seguintes documentos:

- CPF;
- Cédula de Identidade (RG);
- Certidão de quitação eleitoral (para maiores de 18 anos), disponível em



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS**

**EDITAL N.º 068/2017 - CIAC, DE 03 DE JULHO DE 2017**

<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

- Comprovante de quitação militar (para homens maiores de 18 anos);
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão do Ensino Técnico integrado ao Médio;
- Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- 1 (uma) foto 3 x 4 recente e de frente;
- Declaração de que não possui vínculo com outra Instituição Pública de Ensino, que é parte integrante do Cadastro Acadêmico de Calouro (COC) e que deverá ser devidamente preenchida;
- Cadastro Acadêmico do Calouro(COC), que deverá ser preenchido on-line e impresso, e estará disponível na página eletrônica <https://coc.ufpa.br/>.

2.1.2 Em conformidade com a Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012, Decreto 7.824, de 11 de outubro de 2012, Portaria Normativa N° 18, de 11 de outubro de 2012, o candidato classificado pelo sistema de **Cota-Escola** ou **Cota-Escola-Cor** deverá apresentar:

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão de Curso Técnico Integrado ao Médio e Histórico Escolar que comprove que o candidato  **cursou e concluiu o Ensino Médio ou Ensino Técnico Integrado ao Médio em Escola Pública**, em cursos regulares ou na modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou;
- b) Certificado de Conclusão que comprove que o candidato concluiu o Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos **sistemas estaduais de ensino**.

2.1.3 Com base nos § 1º e § 2º do Art. 5º da Portaria Normativa N° 18, será exigido Histórico Escolar do ensino médio como comprovação de que o estudante cursou e concluiu o ensino médio **INTEGRALMENTE** em escola pública.

2.1.4 O candidato classificado nas vagas destinadas aos candidatos **Egressos de Escola Pública** e que concluiu o Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos **sistemas estaduais** que nunca cursou o Ensino Médio deverá apresentar **DECLARAÇÃO** de que não cursou o ensino médio.

2.1.4.1 Caso este candidato tenha cursado parte do Ensino Médio em algum estabelecimento de ensino, ele **DEVERÁ APRESENTAR HISTÓRICO PARCIAL DO ENSINO MÉDIO**.

2.1.5 O candidato classificado nas vagas destinadas aos candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas deverá apresentar **AUTODECLARAÇÃO** da condição racial, que é parte integrante do Cadastro Acadêmico de Calouro (COC) e que deverá ser devidamente preenchida.

**2.2. Do Egresso de Escola Pública com Renda Familiar Bruta Igual ou Inferior 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita (CER):**

2.2.1 O candidato classificado deverá apresentar os **ORIGINAIS e CÓPIAS** dos seguintes documentos:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS**

**EDITAL N.º 068/2017 - CIAC, DE 03 DE JULHO DE 2017**

CPF; Cédula de Identidade (RG); Certidão de quitação eleitoral (para maiores de 18 anos), disponível em <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>; comprovante de quitação militar (para homens maiores de 18 anos); Histórico Escolar do Ensino Médio; Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão do Ensino Técnico integrado ao Médio; Comprovante de residência (água, luz ou telefone), 1 (uma) foto 3 x 4 recente e de frente; Declaração de que não possui vínculo com outra Instituição Pública de Ensino, que é parte integrante do Cadastro Acadêmico de Calouro (COC) e que deverá ser devidamente preenchida e; Cadastro Acadêmico do Calouro (C.O.C), que deverá ser preenchido on-line e impresso, e estará disponível na página eletrônica <https://coc.ufpa.br/>.

2.2.2 Em conformidade com a Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012, Decreto 7.824, de 11 de outubro de 2012, Portaria Normativa N° 18, de 11 de outubro de 2012, o candidato classificado pelo sistema de **cota-escola-renda** deverá apresentar:

a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão de Curso Técnico Integrado ao Médio e Histórico Escolar que comprove que o candidato **concluiu e cursou o Ensino Médio ou Ensino Técnico Integrado ao Médio em Escola Pública**, em cursos regulares ou na modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou;

b) Certificado de Conclusão que comprove que o candidato concluiu o Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos **sistemas estaduais de ensino**.

2.2.3 Com base nos § 1º e § 2º do Art. 5º da Portaria Normativa N° 18, será exigido Histórico Escolar do ensino médio como comprovação de que o estudante cursou o ensino médio **INTEGRALMENTE** em escola pública.

2.2.4 O candidato classificado nas vagas destinadas aos candidatos **Egressos de Escola Pública** e que concluiu o Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos **sistemas estaduais** que nunca cursou o Ensino Médio deverá apresentar **DECLARAÇÃO** de que não cursou o ensino médio.

2.2.4.1 Caso este candidato tenha cursado parte do Ensino Médio em algum estabelecimento de ensino, ele **DEVERÁ APRESENTAR HISTÓRICO PARCIAL DO ENSINO MÉDIO**.

2.2.5 **Cadastro de Componentes Familiares (C.C.F)**, que é parte integrante do Cadastro Acadêmico de Calouro (COC), e que deverá ser devidamente preenchido com os dados do candidato e de todos os componentes familiares, inclusive daqueles que não possuem renda;

2.2.6 O candidato classificado na condição de **Egresso da Escola Pública com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita**, em conformidade com a Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012, Decreto 7.824, de 11 de outubro de 2012, e Portaria Normativa N° 18, de 11 de outubro de 2012, deverá apresentar os documentos discriminados no item 2.2.1, 2.2.2, 2.2.3, 2.2.4, 2.2.5 e comprovar a percepção da renda familiar, apresentando originais e cópias do **RG, CPF de TODOS OS COMPONENTES DA FAMÍLIA (inclusive do candidato)**, constantes nos Dados da Família, **se menor, a CERTIDÃO DE NASCIMENTO**, e os documentos abaixo discriminados (Originais e cópias), **conforme a condição de renda de cada componente da família**.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS**

**EDITAL N.º 068/2017 - CIAC, DE 03 DE JULHO DE 2017**

2.2.7 O candidato classificado na condição de **Egresso da Escola Pública com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita também deverá apresentar o comprovante de residência de todos os componentes familiares quando estes não forem seus pais ou irmãos.**

**2.2.8. Em caso do componente ser Trabalhador Assalariado:**

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), registrada e atualizada; páginas: da foto, dos dados de identificação, do último contrato de trabalho, e a seguinte em branco; ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- b) Contracheques dos 3 (três) meses anteriores ao mês de inscrição no PS 2017, pelo menos;
- c) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF, que é parte integrante do Cadastro Acadêmico de Calouro (COC) e que deverá ser devidamente preenchida;
- d) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- e) Extratos bancários dos 3 (três) meses anteriores ao mês de inscrição no PS 2017, pelo menos.

**2.2.9. Em caso do componente ter Atividade Rural:**

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mesmo que sem registro de emprego; páginas: da foto, dos dados de identificação, do último contrato de trabalho, e a seguinte em branco;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF, que é parte integrante do Cadastro Acadêmico de Calouro (COC) e que deverá ser devidamente preenchida ou;
- c) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- d) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- e) Extratos bancários dos 3 (três) meses anteriores ao mês de inscrição no PS 2017, pelo menos, da pessoa física ou das pessoas jurídicas vinculadas;

**2.2.10. Em caso do componente ser Aposentado ou Pensionista:**

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mesmo que sem registro de emprego; páginas: da foto, dos dados de identificação, do último contrato de trabalho, e a seguinte em branco;
- b) Comprovante de pagamento do último mês do pagamento da aposentadoria ou do benefício;
- c) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF, que é parte integrante do Cadastro Acadêmico de Calouro (COC) e que deverá ser devidamente preenchida;
- d) Extratos bancários dos 3 (três) meses anteriores ao mês de inscrição no PS 2017, pelo menos.

**2.2.11. Em caso do componente ser Autônomo ou Profissional Liberal:**

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mesmo que sem registro de emprego; páginas: da foto, dos dados de identificação, do último contrato de trabalho, e a seguinte em branco;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF, que é parte integrante do Cadastro Acadêmico de Calouro (COC) e que deverá ser devidamente preenchida;
- c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS**

**EDITAL N.º 068/2017 - CIAC, DE 03 DE JULHO DE 2017**

sua família, quando for o caso;

- d) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- e) Extratos bancários dos 3 (três) meses anteriores ao mês de inscrição no PS 2017, pelo menos.

**2.2.12. Em caso do componente ser Trabalhador com Rendimentos Informais:**

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mesmo que sem registro de emprego; páginas: da foto, dos dados de identificação, do último contrato de trabalho, e a seguinte em branco;
- b) Declaração de Trabalho com Rendimento Informal, que é parte integrante do Cadastro Acadêmico de Calouro (COC) e que deverá ser devidamente preenchida;
- c) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF, que é parte integrante do Cadastro Acadêmico de Calouro (COC) e que deverá ser devidamente preenchida;
- d) Extratos bancários dos 3 (três) meses anteriores ao mês de inscrição no PS 2017, pelo menos.

**2.2.13. Em caso do componente ter Rendimentos provenientes de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis:**

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mesmo que sem registro de emprego, páginas: da foto, dos dados de identificação, do último contrato de trabalho, e a seguinte em branco;
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF, que é parte integrante do Cadastro Acadêmico de Calouro (COC) e que deverá ser devidamente preenchida;
- c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos comprovantes de recebimentos dos três meses anteriores ao mês de inscrição no PS 2017, pelo menos;
- d) Extratos bancários dos 3 (três) meses anteriores ao mês de inscrição no PS 2017, pelo menos.

**2.2.14. Em caso do componente ter Rendimento proveniente de Pensão Alimentícia:**

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mesmo que sem registro de emprego; páginas: da foto, dos dados de identificação, do último contrato de trabalho, e a seguinte em branco;
- b) Sentença Judicial, com a declaração do valor;
- c) Comprovante de recebimento/pagamento dos 3 (três) meses anteriores ao mês de inscrição no PS 2017, pelo menos;
- d) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF, que é parte integrante do Cadastro Acadêmico de Calouro (COC) e que deverá ser devidamente preenchida;
- e) Extratos bancários dos 3 (três) meses anteriores ao mês de inscrição no PS 2017, pelo menos.

**2.2.15. Em caso do componente ter Rendimento proveniente de Auxílio de qualquer natureza:**

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mesmo que sem registro de emprego; páginas: da foto, dos dados de identificação, do último contrato de trabalho, e a seguinte em branco;
- b) Comprovante de recebimento do auxílio dos 3 (três) meses anteriores ao mês de inscrição no PS 2017, pelo menos;
- c) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS**

**EDITAL N.º 068/2017 - CIAC, DE 03 DE JULHO DE 2017**

do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF, que é parte integrante do Cadastro Acadêmico de Calouro (COC) e que deverá ser devidamente preenchida;

d) Extratos bancários dos 3 (três) meses anteriores ao mês de inscrição no PS 2017, pelo menos.

**2.2.16. Em caso do componente ser Estagiário ou Bolsista:**

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mesmo que sem registro de emprego; páginas: da foto, dos dados de identificação, do último contrato de trabalho, e a seguinte em branco;

b) Contrato de Estágio ou Termo de Compromisso de Bolsa, acompanhado de todos os termos de renovação que existirem;

c) Comprovante de recebimento dos 3 (três) meses anteriores ao mês de inscrição no PS 2017, pelo menos;

d) Extratos bancários dos 3 (três) meses anteriores ao mês de inscrição no PS 2017, pelo menos;

e) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF, que é parte integrante do Cadastro Acadêmico de Calouro (COC) e que deverá ser devidamente preenchida;

**2.2.17. Em caso do componente ser Trabalhador do Lar:**

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mesmo que sem registro de emprego; páginas: da foto, dos dados de identificação, do último contrato de trabalho, e a seguinte em branco;

b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF, que é parte integrante do Cadastro Acadêmico de Calouro (COC) e que deverá ser devidamente preenchida;

c) Declaração de Atividade do Lar, que é parte integrante do Cadastro Acadêmico de Calouro (COC) e que deverá ser devidamente preenchida.

**2.2.18. Em caso do componente estar Desempregado:**

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mesmo que sem registro de emprego; páginas: da foto, dos dados de identificação, do último contrato de trabalho, e a seguinte em branco;

b) Comprovante de recebimento do Seguro Desemprego se houver algum recebimento em 2016;

c) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF, que é parte integrante do Cadastro Acadêmico de Calouro (COC) e que deverá ser devidamente preenchida;

d) Extratos bancários dos 3 (três) meses anteriores ao mês de inscrição no PS 2017, pelo menos.

2.3. Em caso do candidato ser menor e não residir com seus pais, deverá ser apresentado o **Termo de Guarda e Responsabilidade**.

2.4. Em caso do candidato ou componente familiar viver em união estável, deverá apresentar **Declaração ou Termo de União Estável**.

2.5. **Caso haja necessidade, o servidor avaliador poderá exigir do candidato documentos complementares não previstos neste edital.**

3. O candidato beneficiado pela bonificação de 10% deverá comprovar, por meio do Histórico Escolar, que



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS**

**EDITAL N.º 068/2017 - CIAC, DE 03 DE JULHO DE 2017**

cursou todo o ensino médio em Estabelecimento de Ensino localizado em qualquer dos estados: Pará, Amapá, Amazonas, Roraima, Rondônia, Acre e Tocantins.

4. Será admitida a entrega de documentos necessários mencionados nos itens 1 e 2 por terceiro, mediante Procuração pública ou particular, devendo esta última ter firma reconhecida em cartório.

4.1. O procurador deverá apresentar, além da procuração, original e cópia da Cédula de Identidade.

5. Os portadores de documentos acadêmicos expedidos no estrangeiro deverão apresentar os referidos documentos traduzidos por tradutor juramentado e com o Carimbo da Embaixada do Brasil no país de origem e autenticação da SEDUC.

6. O candidato que deixar de apresentar qualquer dos documentos apresentados nos itens 1 e 2 terá sua habilitação indeferida.

**7. O candidato classificado pelo sistema de cotas que tenha em algum momento, cursado em escolas particulares parte do ensino médio terá sua habilitação indeferida.**

8. Será indeferida a habilitação de candidato que tenha vínculo institucional com esta Universidade ou que tenha vínculo com outra instituição pública de ensino, nos termos do Art. 2º da Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009.

9. No momento da análise dos documentos entregues, o candidato será informado sobre o deferimento ou indeferimento de sua habilitação.

10. O candidato que tiver sua habilitação indeferida poderá recorrer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da data de indeferimento do resultado. Para tanto, deverá formalizar seu recurso no Centro de Registro e Indicadores Acadêmicos, na Cidade Universitária Prof. José Silveira Netto ou nas Secretarias Acadêmicas dos *Campi*, anexando os documentos exigidos no momento do indeferimento da habilitação.

10.1. Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo estabelecido.

10.2. O candidato que não recorrer dentro do prazo acima estabelecido, ou que tiver seu recurso indeferido, perderá o direito à vaga.

11. O candidato que não comparecer na data e no local para entrega de documentos exigidos neste edital, terá o prazo de 24 h (vinte e quatro horas) para impetrar recurso administrativo.

11.1. O candidato deverá apresentar o recurso administrativo previstos no item 11 deste edital, em Belém, no Centro de Registro de Indicadores Acadêmicos, na Cidade Universitária Prof. José Silveira Netto ou nas Secretarias Acadêmicas dos *campi* da UFPA.

11.2. O recurso administrativo citado no item 11 deverá conter a justificativa com as devidas comprovações da ausência do candidato, juntamente com os documentos relacionados à habilitação do mesmo.

11.3. Os documentos relacionados à habilitação do candidato só serão analisados se o recurso administrativo referente à falta for deferido.

12. Após a entrega dos recursos referidos nos itens 10 e 11 acima descritos, o candidato deverá acompanhar, por meio da página eletrônica [www.ciac.ufpa.br](http://www.ciac.ufpa.br) a publicação do edital que divulgará o resultado da análise dos recursos, que deverá ser divulgado **até 10/07/2017**.

13. O candidato que teve sua habilitação ao vínculo institucional deferida está apto à matrícula, devendo



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS**

**EDITAL N.º 068/2017 - CIAC, DE 03 DE JULHO DE 2017**

buscar informação sobre data de matrícula junto à Faculdade responsável pelo seu curso.

14. É de exclusiva responsabilidade do candidato aprovado e não classificado acompanhar, por meio da página eletrônica **www.ciac.ufpa.br**, a convocação em demais chamadas, se houver.

15. Os casos omissos serão analisados pela COPERPS, cabendo recurso da referida decisão ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE se for o caso.

Belém, 03 de julho de 2017.

***Julieta Cristina de Andrade Jatahy***

Diretora do Centro de Registros e Indicadores Acadêmicos.





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS**

**EDITAL N.º 068/2017 - CIAC, DE 03 DE JULHO DE 2017**

**ANEXO**

<b>Baião</b>				
<b>Local: Campus da UFPA em Cametá</b>				
<b>Data: 06/07/2017</b>				
<b>Curso</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Cota</b>	<b>Horário</b>
LETRAS - LINGUA PORTUGUESA - LICENCIATURA (2º SEMESTRE) - INTEGRAL	129322	ANAIRA RAMOS GOMES	Cota PPI Renda	10h às 11h
LETRAS - LINGUA PORTUGUESA - LICENCIATURA (2º SEMESTRE) - INTEGRAL	108647	ELIUDE CONSTANCIA MIRANDA MEDEIROS	Cota Escola Renda	10h às 11h
LETRAS - LINGUA PORTUGUESA - LICENCIATURA (2º SEMESTRE) - INTEGRAL	110998	JESSICA E SILVA PONTES	Cota PPI	10h às 11h
LETRAS - LINGUA PORTUGUESA - LICENCIATURA (2º SEMESTRE) - INTEGRAL	259274	JEZICA ALMEIDA MONTEIRO	Cota Escola	10h às 11h
LETRAS - LINGUA PORTUGUESA - LICENCIATURA (2º SEMESTRE) - INTEGRAL	181501	OSMAIANA DE OLIVEIRA RAMOS	Cota PPI	10h às 11h
<b>Belém</b>				
<b>Local: Centro de Registro e Indicadores Acadêmicos (CIAC)</b>				
<b>Data: 06/07/2017</b>				
LETRAS - LIBRAS E LINGUA PORTUGUESA - LICENCIATURA (2º SEM) - INTEGRAL	219369	CLEIA MARIA LEAO GIA	Cota Escola Renda	9h às 12h
LETRAS - LIBRAS E LINGUA PORTUGUESA - LICENCIATURA (2º SEM) - INTEGRAL	153022	DANIELLE VITORIA RODRIGUES GOES	Não Cotista	9h às 12h
LETRAS - LIBRAS E LINGUA PORTUGUESA - LICENCIATURA (2º SEM) - INTEGRAL	164473	DANILO EDILSON ANDRADE NONATO	Cota PPI Renda	9h às 12h
LETRAS - LIBRAS E LINGUA PORTUGUESA - LICENCIATURA (2º SEM) - INTEGRAL	237688	ELIM DE ALMEIDA RODRIGUES	Cota PPI	9h às 12h
LETRAS - LIBRAS E LINGUA PORTUGUESA - LICENCIATURA (2º SEM) - INTEGRAL	199303	GABRIELA RODRIGUES MEDEIROS	Cota Escola Renda	9h às 12h
LETRAS - LIBRAS E LINGUA PORTUGUESA - LICENCIATURA (2º SEM) - INTEGRAL	113293	JACIRA CORREA BARBOSA	Cota PPI Renda	9h às 12h
LETRAS - LIBRAS E LINGUA PORTUGUESA - LICENCIATURA (2º SEM) - INTEGRAL	259771	JENNIFFER SOARES BAIA	Cota Escola Renda	9h às 12h
LETRAS - LIBRAS E LINGUA PORTUGUESA - LICENCIATURA (2º SEM) - INTEGRAL	160141	MARCELE PEREIRA DOS ANJOS	Cota Escola	9h às 12h



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS**

**EDITAL N.º 068/2017 - CIAC, DE 03 DE JULHO DE 2017**

LETRAS - LIBRAS E LINGUA PORTUGUESA - LICENCIATURA (2º SEM) - INTEGRAL	247353	NAILTON RODRIGUES CAMINHA	Cota PPI	9h às 12h
LETRAS - LIBRAS E LINGUA PORTUGUESA - LICENCIATURA (2º SEM) - INTEGRAL	173409	PAULA LARISSA STEFANI MOURA SILVA	Cota PPI Renda	9h às 12h
LETRAS - LIBRAS E LINGUA PORTUGUESA - LICENCIATURA (2º SEM) - INTEGRAL	127359	RITA RAIANE FIGUEIREDO DA SILVA	Cota Escola	9h às 12h
LETRAS - LIBRAS E LINGUA PORTUGUESA - LICENCIATURA (2º SEM) - INTEGRAL	254678	ROSANY DA SILVA E SILVA	Cota PPI Renda	9h às 12h
LETRAS - LIBRAS E LINGUA PORTUGUESA - LICENCIATURA (2º SEM) - INTEGRAL	231023	LUCIANE SAMARA PINHEIRO DA SILVA	Não Cotista	9h às 12h
<b>Limoeiro do Ajuru</b>				
<b>Local: Campus da UFPA em Cametá</b>				
<b>Data: 06/07/2017</b>				
GEOGRAFIA - LICENCIATURA (2º SEMESTRE) - INTEGRAL	203019	ALAN PAULO DA SILVA COSTA	Cota Escola Renda	9h às 10h
GEOGRAFIA - LICENCIATURA (2º SEMESTRE) - INTEGRAL	260529	BRUNO PINHEIRO MERELES	Cota Escola	9h às 10h
GEOGRAFIA - LICENCIATURA (2º SEMESTRE) - INTEGRAL	124613	CLEVERSON FERREIRA DE ARAUJO	Cota PPI	9h às 10h
GEOGRAFIA - LICENCIATURA (2º SEMESTRE) - INTEGRAL	141591	GABRIELA LOPES SERRAO	Cota Escola	9h às 10h
GEOGRAFIA - LICENCIATURA (2º SEMESTRE) - INTEGRAL	204140	JANILDO DE FREITAS CAMPOS	Cota PPI Renda	9h às 10h
GEOGRAFIA - LICENCIATURA (2º SEMESTRE) - INTEGRAL	135776	ODILON GOMES CASTRO	Cota Escola	9h às 10h
GEOGRAFIA - LICENCIATURA (2º SEMESTRE) - INTEGRAL	159263	RODRIGO DIAS MORAES	Cota PPI Renda	9h às 10h
LETRAS - LINGUA PORTUGUESA - LICENCIATURA (2º SEMESTRE) - INTEGRAL	188196	JOSENILDA GONCALVES PASTANA	Cota Escola Renda	9h às 10h
<b>Mocajuba</b>				
<b>Local: Campus da UFPA em Cametá</b>				
<b>Data: 06/07/2017</b>				
CIENCIAS NATURAIS - LICENCIATURA (2º SEMESTRE) - INTEGRAL	186953	CARLA MARCELI LIMA SENA	Cota PPI Renda	11h às 12h
CIENCIAS NATURAIS - LICENCIATURA (2º SEMESTRE) - INTEGRAL	244339	DAIANE ASSUNCAO RIBEIRO	Cota PPI	11h às 12h
CIENCIAS NATURAIS - LICENCIATURA (2º SEMESTRE) - INTEGRAL	218562	EDSON LOPES CAPELA	Cota PPI Renda	11h às 12h



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS**

**EDITAL N.º 068/2017 - CIAC, DE 03 DE JULHO DE 2017**

CIENCIAS NATURAIS - LICENCIATURA (2º SEMESTRE) - INTEGRAL	211289	FABIO FURTADO CAPELA	Não Cotista	11h às 12h
CIENCIAS NATURAIS - LICENCIATURA (2º SEMESTRE) - INTEGRAL	141472	HERIQUES GONCALVES DOS SANTOS	Cota PPI Renda	11h às 12h
CIENCIAS NATURAIS - LICENCIATURA (2º SEMESTRE) - INTEGRAL	246535	SILAS COELHO COELHO CRUZ	Cota Escola	11h às 12h
<b>Tomé-Açu</b>				
<b>Local: Campus da UFPA em Tomé-Açu</b>				
<b>Data: 06/07/2017</b>				
PEDAGOGIA - LICENCIATURA (2º SEMESTRE) - INTEGRAL	246017	ADRIELLY DE OLIVEIRA SIQUEIRA	Cota PPI Renda	9h às 12h
PEDAGOGIA - LICENCIATURA (2º SEMESTRE) - INTEGRAL	226497	ALIADRIA DE OLIVEIRA DE SOUZA	Cota Escola	9h às 12h
PEDAGOGIA - LICENCIATURA (2º SEMESTRE) - INTEGRAL	169112	ALINE GABRIELA DOS SANTOS NONATO	Cota Escola	9h às 12h
PEDAGOGIA - LICENCIATURA (2º SEMESTRE) - INTEGRAL	217695	ANDREZA DA SILVA RIBEIRO	Cota PPI	9h às 12h
PEDAGOGIA - LICENCIATURA (2º SEMESTRE) - INTEGRAL	129354	CLEIDIANNY RODRIGUES BARRETO	Cota PPI Renda	9h às 12h
PEDAGOGIA - LICENCIATURA (2º SEMESTRE) - INTEGRAL	157653	EDMIN CAMPOS MELO	Cota PPI Renda	9h às 12h
PEDAGOGIA - LICENCIATURA (2º SEMESTRE) - INTEGRAL	258536	ELANE NUNES DA SILVA	Cota PPI Renda	9h às 12h
PEDAGOGIA - LICENCIATURA (2º SEMESTRE) - INTEGRAL	110697	ELIAS PANTOJA	Cota Escola Renda	9h às 12h
PEDAGOGIA - LICENCIATURA (2º SEMESTRE) - INTEGRAL	252108	ELVIS LOPES SAITO	Não Cotista	9h às 12h
PEDAGOGIA - LICENCIATURA (2º SEMESTRE) - INTEGRAL	205306	LUCIANA ALVES LUCENA LIMA	Cota PPI Renda	9h às 12h
PEDAGOGIA - LICENCIATURA (2º SEMESTRE) - INTEGRAL	233948	LUCIANE REGINA BELATO	Cota Escola	9h às 12h
PEDAGOGIA - LICENCIATURA (2º SEMESTRE) - INTEGRAL	216022	MARCIA NOBUKO DE SOUZA TAKETA	Cota Escola	9h às 12h
PEDAGOGIA - LICENCIATURA (2º SEMESTRE) - INTEGRAL	219401	MARIA WEINNA DA SILVA ALMEIDA	Não Cotista	9h às 12h
PEDAGOGIA - LICENCIATURA (2º SEMESTRE) - INTEGRAL	187560	WILLARY YUTAR ESTUMANO FARIA	Cota PPI Renda	9h às 12h